

PORTARIA Nº 03/2018



Designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ, MASP. 743-6**, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **001/2018**, celebrado entre **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85.**

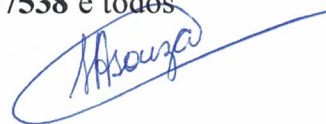
Art. 2º. Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA SALABER GOMES, MASP. 1727-7**, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **002/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **TRÊS MARIAS INTERNET LTDA-ME, CNPJ: 08.644.824/0001-06.**

Sabrina N. Faria
OAB MG 126.206

Art. 3º. Designar a servidora **HOZANIA ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA**, MASP. 6402-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **005/2016**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 10.175.059/0001-74.



Art. 4º. Designar a servidora **HOZANIA ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA**, MASP. 6402-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **010/2017, 011/2017, 012/2017** celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e os médicos **SAULO AFONSO IVO DE FIGUEIREDO CRM 31894, DANILO BARBOSA RESENDE, CRM 63579, FABIANO CARDOSO DE DEUS CRM 37538** e todos os outros médicos que celebrarem contrato neste ano vigente.



Art. 5º. Designar o servidor **CINTIA FERNANDES DOS SANTOS**, MASP. 1405-7, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **007/2017**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 11.340.009/0001-68.



Art. 6º. Designar o servidor **SABRINA NASCIMENTO FARIA** MASP. 8602, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **009/2017** celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **RTM & CONSULTORES ASSOCIADOS – ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA**, CNPJ: 11.340.009/0001-68.



Sabrina N. Faria
OAB MG 126.206

Art. 7º. Fica sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados deverão ser solicitadas, por escrito, à Superintendente, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

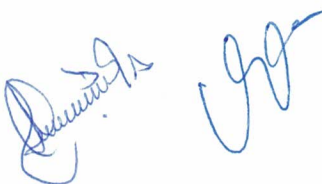
§ 5º. Comunicar à Superintendente toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 8º. As atribuições exercidas pelos servidores não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Três Marias, 02 de janeiro de 2018.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM




Sabrina N. Faria
OAB MG 126.206